



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**



AUTO DE INTERDIÇÃO Nº _____/2016 - DIVIS/DESEG

1ª VIA CBMDF		2ª VIA AUTUADO		3ª VIA ADM. REG.		4ª VIA PCDF		5ª VIA PMDF	
-----------------	--	-------------------	--	---------------------	--	----------------	--	----------------	--

01. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO AUTUADO

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CGC/CNPJ:

Nº DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

NOME PREPOSTO:

CPF:

02. INTERDIÇÃO

LOCAL:

DATA E HORA:

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 2.747, DE 20 DE JULHO DE 2001, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 23.154, DE 09 DE AGOSTO DE 2002, EM CUMPRIMENTO AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (RSIP-DF), APROVADO PELO DECRETO Nº 21.361, DE 20 DE JULHO DE 2000.

RESOLVE:

INTERDITAR A EDIFICAÇÃO/ESTABELECIMENTO EM RAZÃO DE:

	EDIFICAÇÃO OU ATIVIDADE EM QUE SE VERIFICA PERIGO IMINENTE OU RISCO POTENCIAL.
--	--

	OUTROS/DETALHE:
--	-----------------

03. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A INTERDIÇÃO É UM ATO ADMINISTRATIVO DE IMPEDIMENTO DE ACESSO A EDIFICAÇÃO OU ATIVIDADE QUE APRESENTE DESCUMPRIMENTO A NOTIFICAÇÃO, OU SITUAÇÃO DE RISCO IMINENTE OU RISCO POTENCIAL.

CABERÁ INTERDIÇÃO SUMÁRIA DO ESTABELECIMENTO SE HOVER RISCO IMINENTE OU RISCO POTENCIAL PARA A COMUNIDADE OU TRABALHADORES OU POR FALTA DE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NÃO SANADA.

O NÃO CUMPRIMENTO À INTERDIÇÃO CARACTERIZA CRIME DE DESOBEDIÊNCIA CAPITULADO NO ARTIGO 330 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E TORNA O INFRATOR INCURSO EM MULTA CUMULATIVA, CALCULADA EM DOBRO SOBRE A MULTA ORIGINÁRIA.

divis_____

04. AGENTES FISCALIZADORES	
_____	_____
Agente Fiscalizador / Nº da Credencial	Agente Fiscalizador / Nº da Credencial
05. RECEBIMENTO	
DECLARO-ME CIENTE DESTE, DOS QUAIS RECEBI CÓPIA.	
NOME:	
TELEFONE:	
DATA:	_____
	Assinatura do Interessado
06. DECLARAÇÃO DE RECUSA	
Esta declaração substitui a assinatura no campo 05	
O AUTUADO RECUSOU ASSINAR: <input type="checkbox"/>	O AUTUADO NÃO SABE ASSINAR: <input type="checkbox"/>
07. TESTEMUNHAS	
TESTEMUNHAMOS A LAVRATURA E ENTREGA DA 2ª VIA DO PRESENTE DOCUMENTO AO AUTUADO.	
_____	_____
Assinatura da Testemunha	Assinatura da Testemunha
RG:	RG:
08. VIA POSTAL	
ENTREGUE VIA POSTAL: <input type="checkbox"/>	CEP:
DOMICILIO FISCAL / ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA:	
09. RECEBIMENTO DAS VIAS	
ESTE DOCUMENTO FOI LAVRADO EM 05 (CINCO) VIAS. A 1ª VIA É DESTINADA AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E A 2ª VIA AO AUTUADO, SENDO ESTAS APRESENTADAS NO ATO DA INTERDIÇÃO.	
AS DEMAIS VIAS SÃO DESTINADAS AOS ÓRGÃOS QUE SE SEGUE, CUMPRINDO O PARAGRAFO 2º DO ART. 17 DO DECRETO Nº 23.154, DE 09 DE AGOSTO DE 2002, PARA QUE NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DESTE AUTO DE INTERDIÇÃO, POSSA SER INSTRUÍDO O PROCESSO CRIMINAL CABÍVEL E A APURAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES JUDICIAIS COMPETENTES.	
3ª VIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	_____
DATA:	
MATÍCULA:	
4ª VIA - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	_____
DATA:	
MATÍCULA:	
5ª VIA - POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	_____
DATA:	
MATÍCULA:	
	Assinatura
	Assinatura
	Assinatura